



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.220/2021

Concede prorrogação de Licença Maternidade a servidora **EMELLYN THAISA CORREIA DE FARIAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º Conceder a servidora **EMELLYN THAISA CORREIA DE FARIAS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.570.680-0 – SESP/PR, inscrita no CPF n.º 097.270.509-05, nomeada em 09 de março de 2020, matrícula 1007857, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Processo Seletivo Simplificado – PSS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Prorrogação de Licença Maternidade no período de 10 de setembro de 2021 à 08 de novembro de 2021, conforme Processo nº 9510/2021, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de setembro de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 | Setembro | 20 21
DE N.º 12247
UMUARAMA 09 | 09 | 20 21

DIVISAO DE ATOS OFICIAIS